

AVISO

Alvará de Loteamento n.º 80/1972 – Quinta da Ponte – Póvoa de Santo Adrião / Olival Basto

3.º ADITAMENTO

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e n.º 2 do 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, (RJUE), fundamentando-se na deliberação tomada em sede da 15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, datada de 25 de julho de 2018, determina que se emita o presente aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 80/1972 em nome de CPJ – Imobiliária, Lda.

As alterações às especificações do mencionado alvará constam da Planta Síntese em anexo e são as seguintes:

➤ Lote 9A:

- Alteração do uso de artesanato para indústria/atividades económicas.
- Alteração da área do lote de 245,44 m² para 267,00 m² (mais 21,56 m²).

A operação urbanística implica as seguintes alterações globais ao loteamento:

- Aumento da área global dos lotes de 7.351,14 m² para 7.372,70 m² (mais 21,56 m²).
- Redução da área de cedência para o domínio público de 6534,50 m² para 6512,94 m² (menos 21,56 m²).

As alterações propostas à licença de loteamento não alteram ou agravam os parâmetros urbanísticos globais aprovados para o loteamento original.

Trata-se de uma alteração simplificada os termos do n.º 8 do art.º 27º do RJUE em vigor, cuja variação dos valores referentes à área de construção, implantação e n.º de fogos é inferior a 3%.

Paços do Concelho, 27 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal


(Hugo Martins)